



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
CNPJ: 13.654.439/0001-80
Praça Alpiniano Jose Alves, 11- CEP:47.750-000



EDITAL Nº 003, DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES.

“Dispõe sobre a reabertura do período de inscrições para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brejolândia - Bahia.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e respaldado no art. 37 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, **RESOLVE:**

1. Reabrir o período de inscrições do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brejolândia-Ba, **das 00h00min do dia 28 de janeiro de 2020 até às 23h59min do dia 31 de janeiro de 2020.**
2. Para inscreverem-se os Candidatos deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: <http://sctconcursos.com.br> (site da organizadora do Concurso Público, SCT Concursos) ou acessar diretamente o www.brejolandia.ba.gov.br (página oficial sobre o Concurso) Prefeitura Municipal de Brejolândia, ícone “Inscrições Online” e preencher corretamente todos os campos do formulário de inscrição, imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento até a data de vencimento do mesmo.
3. O pagamento do Boleto Bancário é o único meio de confirmação da inscrição e será feita automaticamente.
4. O candidato só poderá pagar o Boleto Bancário até o dia 04 de fevereiro de 2020.
5. Todos os atos inerentes a este Concurso Público encontram-se disponível no endereço eletrônico <http://sctconcursos.com.br>.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2020.

GILMAR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal